

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM
EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2024/DETRAN/AM

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 005/2024, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO E SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEIS**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA / Amazonas CEP:69405000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **27 de maio** de 2024, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 194** dia **27 de maio** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **22, 23 e 24/05**, no horário de **08:00h às 17:00h**, no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - O veículo considerado SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL não têm direito a documentação, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.10**.

3.4 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.5 - Todos os veículos leiloados, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas **(1 ,2, 3, 4, 5 e 6)**, ficam livres e desembaraçados de **Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2024. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade**. Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2023. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

3.6 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.7 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.8 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.9 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 – Os lotes classificados como sucatas e sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

4.2.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.3 deste edital.

4.2.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, qualquer geração de débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.1 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente ao item 4.12.

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobranças bancárias em seu nome para quitação.

4.10 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para veículo leve de duas rodas (sucata), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas)**, que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.10.1 - O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme

item **4.9 e 4.12**, com o vencimento para **pagamento de 72h** após arrematação.

4.11 – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

4.11.1 - Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para veículo leve de duas rodas (sucata), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.13 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.14 - **O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15 - **O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do** Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa

jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se- á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detrان.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detrان.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 - Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o **pagamento da taxa de baixa definitiva ao DETRAN/AM**, com as cópias das NOTAS DE VENDA, para que seja emitidos os boletos de pagamentos das taxas para a BAIXA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.13 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.14 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM.

6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	NOS1414	TOYOTA	Land Cruiser Prado 3.0 Turbo	2008 . 2009	diesel	PRETA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	JTEBY25J790069582	R\$ 11.260,00
2	OAH5615	HONDA	Civic LXS 1.8 16V	2012 . 2013	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	93HFB2630DZ222386	R\$ 6.130,00
3	JXX2025	HONDA	Civic LXR 2.0 16V i- VTEC	2013 . 2014	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	93HFB9640EZ151043	R\$ 6.560,00
4	JXV3737	HONDA	Civic LXS 1.8 16V	2006 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93HFA15307Z114199	R\$ 3.700,00
5	NPB6073	CHEVROLET	Cobalt LTZ 1.4 Econo.Flex	2012 . 2012	alcool/gasolina	BEGE	RECUPERÁVEL	9BGJC69X0CB256021	R\$ 3.460,00
6	NAX7G57	CHEVROLET	Onix Joy 1.0 Eco	2017 . 2018	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGKL48U0JB132579	R\$ 4.670,00
7	JXS7868	VW	Fox CrossFox 1.6 Total Flex	2005 . 2006	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWKB05Z164065019	R\$ 2.710,00
8	JXO3917	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W76P089658	R\$ 1.600,00
9	JXB5954	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWCA05X15T127741	R\$ 1.200,00
10	LUP1420	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2007	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD15822774948701	R\$ 1.700,00
11	OAA2773	FIAT	Linea Essence 1.8 16V E.torQ	2012 . 2012	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD1105BDC1550166	R\$ 2.700,00
12	JXO4737	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2006 . 2006	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD15822764867742	R\$ 1.510,00
13	JWP7632	VW	Gol 16V 1.0 16V	2000 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ373YP065849	R\$ 1.070,00
14	JXR8999	FIAT	Siena Fire 1.0	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD17203743084556	R\$ 1.460,00
15	NOP2873	GM	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2010 . 2010	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGXL80P0AC201481	R\$ 3.110,00
16	JXX6109	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9362AKFW95B004221	R\$ 940,00
17	JWS3411	FORD	Focus 1.8 16V 1.8 16V	2002 . 2003	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	8AFAZZFHA3J274479	R\$ 1.340,00
18	JWW8809	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05Y92T040030	R\$ 1.120,00
19	JWX8121	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2005 . 2006	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGRZ08906G164375	R\$ 1.420,00

20	NOP4256	FIAT	Siena Fire 1.0	2010 . 2010	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	8AP17206LA2115644	R\$	2.380,00
21	OAH3266	CITROEN	C4 Pallas GLX 2.0 16V	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	8BCLDRFJYCG508330	R\$	2.770,00
22	JXL8279		Gol 1.0/City 1.0	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X93P078861	R\$	1.110,00
23	JXN8397	FORD	Fiesta Sedan Personalite 1.0	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BFZF20B078490265	R\$	1.820,00
24	JXI2740	CHEVROLET	Corsa Pick-up GL 1.6 MPFI	1996 . 1997	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGSE80NVT644188	R\$	1.580,00
25	JWZ1330	CHEVROLET	Corsa GL 1.6 MPFI	1996 . 1997	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGSE68NVT636134	R\$	1.270,00
26	DEH1A70	FIAT	Siena ELX Fire 1.0 16V	2001 . 2001	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	8AP17202416008394	R\$	1.050,00
27	JWN6391	VW	Santana 1.8 1.8	1997 . 1998	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BWZZ327VP039248	R\$	1.480,00
28	JXB6839	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G114029	R\$	1.370,00
29	OAE6758	RENAULT	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	93YBSR7RHCJ872463	R\$	2.670,00
30	JXV4439		Gol City/Special 1.0	2004 . 2005	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X05T020471	R\$	1.200,00
31	JXA6024	FIAT	Siena ELX Fire 1.0	2005 . 2005	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD17201753163553	R\$	1.580,00
32	NOO4709	VW	Gol Power 1.6 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWAB05U9AT089650	R\$	2.960,00
33	JXG0689	RENAULT	Clio RL 1.0	2002 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	93YBB0Y05J369815	R\$	990,00
34	AKB1389	VW	Gol 1.0 1.0	2001 . 2001	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X61P135224	R\$	1.020,00
35	QWV4F16	RENAULT	Kwid Zen 1.0 SCe	2019 . 2020	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	93YRBB001LJ234255	R\$	4.170,00
36	QNV4I59	BMW	G 310 R	2017 . 2018	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	99Z0G2104JR854294	R\$	2.180,00
37	PHL4014	HONDA	CB 250 F Twister	2018 . 2018	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC4400JR010655	R\$	1.600,00
38	QZT9B37	HONDA	CB 250 F Twister ABS	2020 . 2020	alcool/gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MC4410LR004367	R\$	1.810,00
39	QZI7H18	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR016033	R\$	1.390,00
40	QZS7H92	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200PR405662	R\$	1.660,00
41	QZT1G65	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR248841	R\$	1.570,00
42	QZI7C65	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR176148	R\$	1.570,00
43	QZL3D59	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210PR029753	R\$	1.760,00
44	PHU7H22	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR042320	R\$	1.260,00

45	PHW8189	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR006663	R\$	1.440,00
46	QZV9J56	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR018521	R\$	1.430,00
47	PHX5B72	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR030118	R\$	1.350,00
48	QZW8G36	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210NR030412	R\$	1.680,00
49	PHR0D53	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR104486	R\$	1.270,00
50	PHX7B77	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR044732	R\$	1.440,00
51	PHK1379	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR057065	R\$	1.200,00
52	PHG0B40	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR545324	R\$	1.000,00
53	QZP9I77	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR134371	R\$	1.390,00
54	PHN9738	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500HR062065	R\$	1.120,00
55	QZP3H28	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2020	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR034084	R\$	1.390,00
56	PHQ3287	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR020633	R\$	1.140,00
57	QZU6I07	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR023053	R\$	1.350,00
58	PHH4409	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR219281	R\$	1.000,00
59	JXV4839	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35004R045985	R\$	690,00
60	JXO8206	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R018720	R\$	810,00
61	NOT6A23	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310BR035394	R\$	950,00
62	NOS6848	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR094411	R\$	920,00
63	PHA6062	HONDA	CB 300 R	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910ER021744	R\$	1.190,00
64	NOL5544	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR071226	R\$	920,00
65	OAC0300	HONDA	CB 300 R	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310BR014120	R\$	950,00
66	PHG8913	HONDA	CG 125 Fan KS	2016 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR217293	R\$	840,00
67	JXY8827	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2007	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08607R000497	R\$	790,00
68	JXG6043	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R805687	R\$	580,00
69	OAK7947	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR750871	R\$	690,00
70	NOM6380	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R130620	R\$	780,00
71	OAJ0510	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR521852	R\$	770,00
72	JXX4322	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR326244	R\$	910,00

73	ANK0787	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R853460	R\$	720,00
74	OAG7076	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR460314	R\$	940,00
75	OAH2247	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR547291	R\$	690,00
76	QZD3124	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR055586	R\$	1.430,00
77	NOJ7957	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG017080090941	R\$	880,00
78	OAI6J47	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460D0074346	R\$	1.210,00
79	PHD7942	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS	2017 . 2018	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RG3810J0006600	R\$	1.260,00
80	NSQ5374	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0029548	R\$	1.150,00
81	PHN0487	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS	2017 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3810J0011339	R\$	1.260,00
82	PHJ6707	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3120G0013336	R\$	990,00
83	OAH6263	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0014794	R\$	760,00
84	OA07403	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0016217	R\$	760,00
85	NOI2802	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0005194	R\$	630,00
86	QZT2104	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2022 . 2023	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3850P0033959	R\$	1.580,00
87	NOL1006	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090031183	R\$	620,00
88	NOI8J66	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090029817	R\$	620,00
89	NOQ9H95	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0060685	R\$	690,00
90	PHA1715	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2015	gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940F0036991	R\$	820,00
91	PHA8624	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2015	gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940F0037421	R\$	820,00
92	OAE3990	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0048854	R\$	1.150,00
93	QZZ5G67	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RE2140N0028918	R\$	1.250,00
94	QZN9C39	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160R0095922	R\$	1.550,00
95	QZK0H21	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2024	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RG7710R0031880	R\$	1.790,00
96	NOS3502	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER444822	R\$	1.030,00
97	OAJ4385	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR707839	R\$	710,00
98	NOJ7692	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660BR503846	R\$	930,00
99	JWZ2964	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R013083	R\$	760,00
100	JXQ2316	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08607R005666	R\$	790,00

101	JWT8625	HONDA	CG 125 Cargo	2002 . 2002	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC30302R008455	R\$	420,00
102	NOM5046	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R507392	R\$	630,00
103	OAM9366	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR406191	R\$	960,00
104	JWU9511	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 . 2004	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30204R032954	R\$	650,00
105	OAA4599	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR823456	R\$	670,00
106	NOR2C64	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR500883	R\$	670,00
107	NOY5520	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR015507	R\$	850,00
108	NOP2G33	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR603718	R\$	640,00
109	JXS3415	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R010691	R\$	780,00
110	JXG0645	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R897336	R\$	720,00
111	NOM0532	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR479950	R\$	690,00
112	NPA3436	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR509480	R\$	750,00
113	JXB9638	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08504R013123	R\$	700,00
114	OAO3650	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR313452	R\$	690,00
115	NPA6D31	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660ER041564	R\$	1.060,00
116	JXJ8216	HONDA	CG 150 Job	2006 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08307R001865	R\$	730,00
117	NOS9711	HONDA	CG 125 Cargo KS	2013 . 2013	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130DR020261	R\$	710,00
118	JXW9822	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR440840	R\$	670,00
119	NOM3140	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R242003	R\$	610,00
120	OAO7146	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR582007	R\$	930,00
121	JWZ9494	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R098290	R\$	690,00
122	JXW5461	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR314272	R\$	910,00
123	JXJ5487	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R848475	R\$	720,00
124	NOL8302	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR476831	R\$	690,00
125	JXI2682	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R516447	R\$	610,00
126	OAH9623	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680DR325174	R\$	960,00
127	JXC7643	HONDA	CBX 200 Strada	1997 . 1997	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2MC270VVR009612	R\$	520,00
128	NPA9806	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR509482	R\$	750,00

129	JXE8152	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08607R009451	R\$	790,00
130	PHY7B57	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100KR323376	R\$	890,00
131	PHF8844	HONDA	Pop 100	2015 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB0210FR458814	R\$	690,00
132	PHY4G03	HONDA	Pop 110i CBS	2021 . 2021	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100MR014131	R\$	950,00
133	PHY2F51	HONDA	Pop 110i CBS	2020 . 2020	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100LR076600	R\$	920,00
134	QZB8I63	HONDA	Pop 110i CBS	2021 . 2021	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100MR022453	R\$	950,00
135	PHN4448	HONDA	Pop 110i	2017 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100HR275880	R\$	790,00
136	OAA2196	HONDA	Pop 100	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB0210BR506562	R\$	600,00
137	QZT9I98	HONDA	Pop 110i CBS	2020 . 2020	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100LR058019	R\$	920,00
138	PHN1326	SOUSA	AS 110	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS110JMM001076	R\$	330,00
139	QZL4B15	HONDA	Elite 125 CBS V-MATIC	2022 . 2022	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JF8500NR005882	R\$	1.210,00
140	PHR7F11	SOUSA	AS 110	2019 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS110KKM001377	R\$	330,00
141	PHL5500	HONDA	Biz 110i	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000GR208533	R\$	950,00
142	PHB7839	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH9XC1000208	R\$	330,00
143	OAI4203	YAMAHA	Crypton T115 K	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1560E0027497	R\$	640,00
144	PHK7370	HONDA	Biz 125	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830GR214832	R\$	1.310,00
145	PHD5B57	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH98D1002587	R\$	330,00
146	NOX2892	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013 . 2014	gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0024481	R\$	790,00
147	OAE7422	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013 . 2014	gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0023961	R\$	790,00
148	PHM3H48	DAJIANG	AS110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH95D1003003	R\$	330,00
149	JXI0936	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JA04106R818047	R\$	640,00
150	PHO0396	HONDA	PCX 150	2018 . 2018	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KF2200JR014961	R\$	1.350,00
151	PHI3576	HONDA	PCX 150	2016 . 2016	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KF2200GR102957	R\$	1.210,00
152	QZD8B48	SUNDOWN	Future 125	2015 . 2016	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	94J1XGCMFGM000488	R\$	330,00
153	NOS1214	HONDA	Lead 110	2011 . 2011	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JF2500BR004711	R\$	730,00
154	NON0294	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR327313	R\$	850,00
155	PHA7753	HONDA	PCX 150	2014 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KF1710FR502459	R\$	1.130,00
156	JXH8863	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD02305R017094	R\$	770,00

157	JWT9412	HONDA	XR 250 Tornado	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MD34003R103731	R\$	930,00
158	NOX3430	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009 . 2009	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KD04209R033326	R\$	910,00
159	PHB9850	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C6DG2510F0026070	R\$	1.160,00
160	JWT4024	HONDA	NX4 Falcon 400	2002 . 2002	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2ND07002R003660	R\$	1.250,00
161	PHB7429	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540ER097154	R\$	1.200,00
162	PHA2910	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6DG2510F0018112	R\$	1.160,00
163	PHO2199	HONDA	XRE 190 FlexOne	2017 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MD4100HR014850	R\$	1.700,00
164	QZP7B89	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2022 . 2023	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6DG3320P0079141	R\$	2.520,00
165	PHX9E06	YAMAHA	XTZ 150 Crosser S ABS BlueFlex	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6DG2570L0011720	R\$	1.540,00
166	NUI5440	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0520AR080456	R\$	980,00
167	NOT7692	YAMAHA	XTZ 125 XE	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1060E0015799	R\$	920,00
168	PHO0E12	SOUSA	CR 150 Cross	2019 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KCR150KKM000374	R\$	330,00
169	JWX7989	HONDA	NX4 Falcon 400	2001 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2ND07002R000308	R\$	1.250,00
170	PHX5D13	HONDA	NXR 160 Bros ESDD Special Edition CBS FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0840LR000702	R\$	1.720,00
171	JXP2763	HONDA	NX4 Falcon 400	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2ND07008R007524	R\$	1.500,00
172	PHE1269	HONDA	NXR 125 Bros ES	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JD2320FR500316	R\$	1.050,00
173	PHK9474	DAJIANG	AS 150 Street	2018 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	98KAS150JJM000641	R\$	330,00
174	NOQ4642	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC2B1002698	R\$	330,00
175	JXJ3921	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M263853	R\$	530,00
176	NOU3212	DAFRA	Riva 150	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VC03G2DEM001010	R\$	520,00
177	PHQ9D11	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XCCMCDM040214	R\$	350,00
178	OAH3124	SUNDOWN	Max 125 SED	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XCCMBCM038823	R\$	350,00
179	JWZ1738	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35004R039609	R\$	690,00
180	NOO3390	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R099414	R\$	830,00
181	NOR2306	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR088395	R\$	920,00
182	NOO7185	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR089470	R\$	730,00
183	OAB1929	SUNDOWN	Max 125 SED	2011 . 2011	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XCCBBM037589	R\$	330,00

184	JXQ9399	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R071201	R\$	620,00
185	NOZ5043	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XDCMBCM041086	R\$	330,00
186	JXD9235	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC3010YR050332	R\$	560,00
187	NOT9918	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF2H2ABM005613	R\$	440,00
188	NOR2985	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR516214	R\$	750,00
189	NOY1669	SUNDOWN	Hunter 100	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XSBL89M021787	R\$	210,00
190	OAJ5H19	GARINNI	GR 150ST	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	952G150STBM003224	R\$	290,00
191	PHC9092	DAFRA	Riva 150	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VC05K2EFM002529	R\$	570,00
192	NOV6883	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VGF2M2ABM014118	R\$	440,00
193	OAN7359	DAFRA	Apache RTR 150	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF4B2CDM000851	R\$	470,00
194	JXP7141	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR523008	R\$	750,00

